



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 113, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL EM FAVOR DO SERVIDOR
MUNICIPAL ANTONIO TIBRE DE
BRITTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 20022090.1.00005/22-5 emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, **RESOLVE:**

Art. 1.º. AVERBAR, tempo de contribuição na ficha funcional do Servidor Municipal **ANTONIO TIBRE DE BRITTO**, matrícula n.º 0014, com base na Certidão de Tempo de Contribuição n.º 20022090.1.00005/22-5, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no total de 1420 (um mil e quatrocentos e vinte) dias, correspondendo a 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias.


Art. 2.º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2022.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de agosto de 2022.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **10/08/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **10/08/2022 a 10/09/2022**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração